



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

LEI Nº 283 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES, DO PREFEITO,
VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA
LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER A TODOS OS CIDADÃOS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
SARNEY APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.**

Art. 1º. Os subsídios mensais dos vereadores para a legislatura 2021/2024,
ficam fixados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Sarney - MA, fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º. O subsídio mensal dos agentes políticos abaixo nominados, ficam assim
fixados: Prefeito: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vice-Prefeito R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais).

Secretários Municipais: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Art. 4º. As faltas dos vereadores sem justificativas e/ou com justificativas
reprovadas pelo plenário, serão descontadas no valor de $\frac{1}{4}$, cada, do valor do subsídio recebido
pelo vereador.

Art. 5º. As sessões extraordinárias da Câmara Municipal, tanto em período
ordinário, quanto no recesso, não serão remuneradas.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações
próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei 009 de
30 de Dezembro de 2016.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS
22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, 198º DA INDEPENDÊNCIA, 130º DA REPÚBLICA E
25 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.**


Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e Publicada na Secretaria de Governo do Município em 22 de Dezembro de 2020.

CNPJ: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro

CEP: 65.204-000 = PRESIDENTE SARNEY = MARANHÃO

CONTATOS: (98) 3384-1073 / 3384-1074